



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 10/2020

A Diretoria da Arsesp, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de Gás Canalizado a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA a abertura da **Consulta Pública nº 10/2020** relativa ao Mercado Livre de Gás Canalizado no estado de São Paulo, conforme decisão proferida na Reunião de Diretoria Colegiada nº 557, de 05/08/2020.

OBJETO: disciplinar as regras para prestação do serviço de distribuição de Gás Canalizado para os Usuários Livres, as condições para Autorização do Comercializador e as medidas para fomentar o Mercado Livre de Gás Canalizado no estado de São Paulo, e revoga as Deliberações Arsesp Nº 230/2011, 231/2011, 263/2011, 296/2012, 297/2012 e 430/2013.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuição, Nota Técnica, a minuta de Deliberação, a minuta do Termo de Compromisso, e a minuta do Termo de Reconhecimento de Dívida (Modelo 1 e Modelo 2), estarão à disposição dos interessados a partir do dia 08/08/2020 no sítio eletrônico da Arsesp - <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas-publicas.aspx>.

PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES: de 08/08/2020 a 28/08/2020.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: enquanto perdurar a medida de quarentena no âmbito do estado de São Paulo em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, as contribuições e manifestações deverão ser feitas por escrito e enviadas unicamente por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br até as **18 horas do dia 28/08/2020**, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à Deliberação.

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

Diretoria Colegiada da Arsesp